



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Os Deputados signatários, nos termos do art. 80, da Constituição Estadual, e do art. 169 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, vêm indicar a Vossa Excelência o nome do **Deputado José Humberto Aidar** para o cargo de **Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios - TCM**, na vaga resultante da aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto.

O art. 80, § 2º, I, da Constituição Estadual, prevê a escolha de quatro Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios pela Assembleia Legislativa.

O Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.553, de 17 de maio de 2021, publica o ato de aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto, abrindo-se, assim, a vaga a ser preenchida pela escolha desta Casa Legislativa.

Portanto, utilizando-se de prerrogativa constitucional, os Deputados subscritores fazem a presente indicação, que atende, fielmente, aos requisitos previstos no art. 80, § 1º, da Carta Estadual. Senão, vejamos:

O indicado nasceu em 22 de dezembro de 1961, em Inhumas – GO e, aos 17 anos, iniciou sua carreira na área de comunicação, tendo atuado nas Rádios Jornal de Inhumas, Riviera, Universal, Jornal de Goiás, Clube, Anhanguera, Araguaia FM, Difusora e, atualmente, na Rádio Terra FM.



Já sua carreira política teve início em 1992, como suplente de Deputado Estadual, tendo exercido o primeiro mandato eletivo entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 1992, e se efetivado em 1º de janeiro de 1993, permanecendo até 31 de janeiro de 1995. Desde então, foi deputado estadual entre 1º de fevereiro de 1995 e 31 de janeiro de 1999, entre 6 e 31 de janeiro de 2003, bem como nas legislaturas de 2007-2011, 2011-2015, 2015-2019, sendo também parlamentar na atual legislatura - 2019-2022. Além disso, foi vereador do Município de Goiânia, entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006.

Importante consignar a vasta e rica atuação do indicado no Parlamento Estadual. Nesse sentido, foi autor do projeto de resolução que criou o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, dele sendo membro efetivo nos biênios 2015-2017, 2017-2019 e 2019-2020, tendo ocupado ainda o cargo de Presidente desse importante Conselho.

Ademais, participou ativamente nas Comissões da Casa, como membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Organização dos Municípios; Serviços e Obras Públicas; Setor Mineral; Turismo e Lazer; Criança e Adolescente; do Voluntariado; Segurança Pública; Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; Defesa dos Direitos do Consumidor; Comissão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e de Minas e Energia.

Como membro suplente, participou das Comissões de Tributação, Finanças e Orçamento; Saúde e Promoção Social; Desenvolvimento; Educação e Cultura; Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; Defesa dos Direitos do Consumidor; Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa; Organização dos Municípios; Habitação, Reforma Agrária e Urbana; Segurança Pública; Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; Serviços e Obras Públicas; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Criança e Adolescente; Turismo; Assistência Social.



Na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, foi membro titular nos biênios 1993-1995, 1997-1999, 2007-2009, 2009-2011 2013-2015, 2015-2017 e 2017-2019. Também foi membro titular e Presidente, cargo que ocupa até o presente momento, entre 2019-2020 e 2021-2022.

Destaque-se que, dentre os campos temáticos da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ** (art. 45, II, Regimento Interno desta Casa), estão os aspectos constitucional, jurídico, legal, regimental, de técnica legislativa e redação dos projetos, emendas ou substitutivos, bem como a reforma da Constituição. Ditos temas estão relacionadas com a atuação dos Tribunais de Contas, que podem, no exercício de suas atribuições, apreciar a constitucionalidade das leis e atos do Poder Público, no caso, aquelas que guardem relação com matéria financeira e orçamentária. Nesse contexto, sendo membro efetivo da CCJ, participou da discussão e votação de importantes diplomas legais, como as leis orgânicas de órgãos públicos e leis autorizativas de empréstimo ao Estado, bem como leis tributárias.

Insta consignar que o indicado, em 2007, foi membro da **Comissão Suprapartidária para reforma, adequação e atualização da Constituição Estadual**, o que lhe proporcionou grande conhecimento de seu teor.

Sobreleva ainda mencionar alguns dos campos temáticos da **Comissão de Organização dos Municípios**, constantes do art. 45, XIV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, comissão essa de que foi membro titular nos biênios 1995-1997, 1997-1999, ou seja:

- ✓ criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios;
- ✓ investigação e estudo dos problemas dos municípios, sugerindo as devidas soluções;

Vê-se que são campos que guardam estrita pertinência com as atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios, que aumentam sua experiência na área de Administração Pública.

Ressalte-se que, mesmo como suplente da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** em dois biênios, condição que somente não lhe confere direito a voto, teve intensa participação nas discussões de importantes matérias, como leis orçamentárias, de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Isso lhe possibilitou adquirir vasto conhecimento sobre contas públicas.

Nesse sentido, observando-se os campos temáticos da referida Comissão, corrobora-se sua afinidade com as atribuições dos Tribunais de Contas (art. 45, III, Regimento Interno da ALEGO):

- ✓ proposições e assuntos, inclusive os da competência de outras comissões, que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa quanto a receita pública;
- ✓ matérias financeiras, contábeis, tributárias e orçamentárias do Estado;
- ✓ acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das Entidades da Administração Direta e Indireta;
- ✓ parecer sobre tomada de contas do Governador do Estado e das entidades da administração indireta;
- ✓ planos e programas de desenvolvimento estadual ou microrregional, projetos de retificação da lei orçamentária e os referentes à abertura de crédito;
- ✓ requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas de órgãos e entidades da administração estadual, nos termos da legislação vigente, com vistas ao cumprimento do processo de fiscalização;

- ✓ interpor representações e recursos das decisões do Tribunal de Contas, solicitando a sustação de contrato impugnado ou outras providências a cargo da Assembleia Legislativa.

Impende ainda registrar a atuação, como membro titular, na **Comissão de Serviços e Obras Públicas**, nos biênios 1993-1995, 2007-2009, 2009-2011. Os campos temáticos dessa Comissão são os seguintes (art. 45, VI, do Regimento Interno desta Casa):

- ✓ política de planejamento, construção, gerenciamento e manutenção dos sistemas de transportes do Estado;
- ✓ política de ordenação e exploração dos serviços de transportes intermunicipal;
- ✓ obras públicas;
- ✓ prestação de serviços públicos em geral;
- ✓ concessão de serviços e uso de bens públicos;
- ✓ transporte e trânsito;
- ✓ energia, comunicações e saneamento;

Observa-se, pois, que referidos temas, associados ao tempo de atuação do indicado na **Comissão de Serviços e Obras Públicas**, lhe acrescentaram conhecimentos em uma área objeto de ampla fiscalização pelas Cortes de Contas.

O indicado também participou da **Mesa Diretora**, nos biênios de 2011-2013, 2015-2017 e 2017-2019, tendo sido 3º Secretário nos dois primeiros biênios e 4º Secretário, no último.

Há de se registrar também que o indicado foi membro de importantes **Comissões Parlamentares de Inquérito**, muitas delas, com objetos de investigação que guardam similaridade com as atribuições das Cortes de



Contas. Assim, em 1995, foi membro titular da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no Tribunal de Contas dos Estados.**

No mesmo ano, foi membro também titular da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-presidente do Banco do Estado de Goiás, Dr Aires Neto.**

Já em 1996, foi membro suplente da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de liquidação extrajudicial da extinta CAIXEGO.**

Em 2008, foi membro da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsabilidades pelo rompimento da barragem da Usina Hidrelétrica Espora.**

Em 2015, foi Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que **investigou supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, consistentes na prestação do serviço por empresas sem a devida concessão, permissão ou autorização e de forma clandestina.**

Em 2009-2010, foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve por finalidade **investigar possíveis irregularidades no endividamento da Celg, distribuidora de energia de Goiás, nos últimos 25 anos.** Ressalte-se que essa CPI funcionou com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e, portanto, seu objeto de investigação tem relação com as atribuições da Corte de Contas.

Recentemente, em 2017, participou de duas importantes Comissões Parlamentares de Inquérito. A primeira, de que foi Relator, destinada a **investigar supostas irregularidades praticadas pela Agência Goiana de**



Turismo - GOIASTURISMO na autorização de múltiplos atos de inexigibilidade de licitação para a contratação de shows artísticos. Essa Comissão também funcionou com o auxílio dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. A segunda, de que foi Vice-Presidente, investigou **possíveis irregularidades nas expedições de diplomas universitários e no regular funcionamento de Instituições de Ensino Superior no nosso Estado.**

Em 2019, foi relator da **Comissão Parlamentar de Inquérito dos Incentivos Fiscais**, destinada a **investigar possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais no Estado de Goiás.** Vale lembrar que, em consequência dos trabalhos dessa CPI, foram aprovados dois projetos de lei que possibilitaram o incremento de mais de R\$ 200.000.000,00 de ICMS, ao ano, no Estado de Goiás.

O indicado também escreveu artigos, publicados em jornais de grande circulação, sobre diversos temas, alguns pertinentes à Administração Pública, o que fortalece seu conhecimento nessa área. Nesse contexto, escreveu “CPI dos Incentivos Fiscais”; “É preciso abrir a ‘caixa preta’ do transporte coletivo”; e “Novos Parques destroem meio ambiente”.

Além dos mencionados artigos, escreveu também “A importância das entidades filantrópicas”; “Festa de Trindade: um momento de fé e devoção”; “Momento de exercitar o bem”; “A mãe dos pobres”; “A lição que vem do invisível”; “Jovens Acorrentados”; “A saúde agoniza”; “Dona Luzia, a professora”; “Pela volta da ‘Geral’ no Serra Dourada”.

Por fim, destaque-se que o indicado está cursando o **último ano de Gestão Pública**, na Universidade Estácio de Sá, o que, indubitavelmente, ampliou seus **conhecimentos em Administração Pública**, tendo estudado disciplinas diretamente afetas ao controle externo, ou seja, *Contabilidade e Orçamento Público, Auditoria Operacional e Controle Interno, Direito*

Constitucional, Administrativo e Ambiental no setor público, Licitações e Contratos Administrativos, Práticas de Gestão Pública, Estrutura do Serviço Público e Políticas Públicas.

Do exposto, e levando-se ainda em consideração o tempo em que o indicado vem exercendo as mencionadas funções, ou seja, **há mais de 25 anos**, verifica-se, clarivamente, que adquiriu amplo conhecimento na vida pública, possuindo, por via de consequência, **notórios conhecimentos de administração pública**. Destaque-se que sua atuação em atividades relacionadas aos temas que guardam pertinência com as atribuições da Corte de Contas lhe possibilitou adquirir experiência que o capacitará para atuar no controle externo, mais especificamente, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional dos Municípios. Isso pode ser comprovado, em especial, pelas suas atuações como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Comissão de Obras Públicas, de Organização dos Municípios e na suplência da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como em várias Comissões Parlamentares de Inquérito.

Ademais, é importante ressaltar que, durante toda sua vida pública, sempre respaldada na ética e idoneidade, tem sido muito respeitado pela sociedade goiana. Além disso, vem sempre exercendo seu mandato com compromisso, empenho e zelo pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Sobremais, ressalte-se que o indicado não responde, em Tribunais de Justiça locais ou superiores, a nenhuma ação judicial, de natureza cível, incluindo-se ação por improbidade administrativa, ou criminal. **Portanto, possui reluzente idoneidade moral e reputação ilibada.**

Ante o exposto, chega-se à clara conclusão de que **o indicado atende aos requisitos previstos no art. 80, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás**, o que lhe confere legitimidade para integrar o Tribunal de Contas dos

Municípios como Conselheiro, onde poderá exercer, com maestria, as atribuições do órgão.

Segue, anexo, o *curriculum vitae* do indicado, atestando, detalhadamente, todas as informações aqui relatadas.

Requerem que, após ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seja editado o competente Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


LISSAUER VIEIRA


ALVARO GUIMARÃES


HENRIQUE ARANTES


MAJOR ARAUJO


ISO MOREIRA


AMAURI RIBEIRO


ANTÔNIO GOMIDE


JULIOTINA


CAIRO SALIM


TIAO CAROÇO


ALYSSON LIMA


AMILTON FILHO


BRUNO PEIXOTO



[Handwritten signature]

CHARLES BENTO

[Handwritten signature]

CHICO KGL

[Handwritten signature]

CLÁUDIO MEIRELLES

[Handwritten signature]

CORONEL ADAILTON

[Handwritten signature]

DELEGADA ADRIANA ACCORSI

[Handwritten signature]

DELEGADO EDUARDO PRADO

[Handwritten signature]

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO

[Handwritten signature]

DR. ANTONIO

[Handwritten signature]

FRANCISCO OLIVEIRA

[Handwritten signature]

GUSTAVO SEBBA

[Handwritten signature]

HELIO DE SOUSA

[Handwritten signature]

HENRIQUE CESAR

[Handwritten signature]

JEFERSON RODRIGUES

[Handwritten signature]

KARLOS CABRAL

[Handwritten signature]

LÊDA BORGES

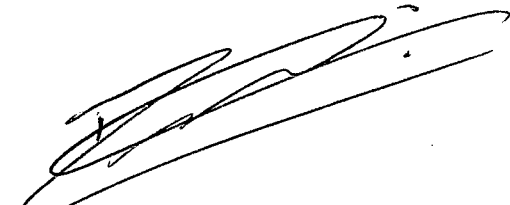
[Handwritten signature]

LUCAS CALIL

[Handwritten signature]

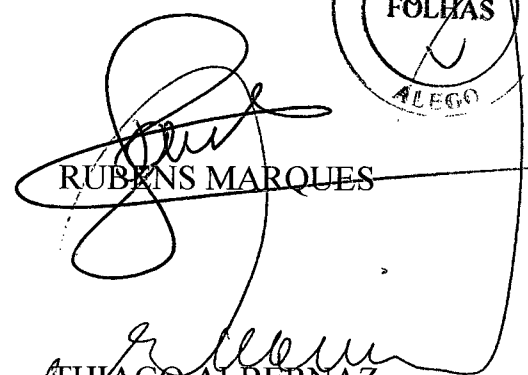
PAULO CEZAR

PAULO TRABALHO

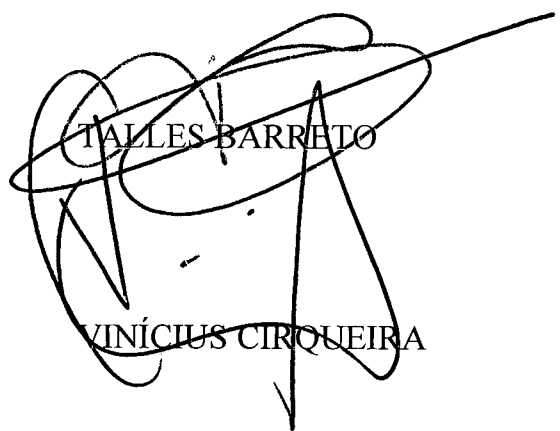


RAFAEL GOUVEIA

PROTÓCOLO
12
FOLHAS
ALEGO



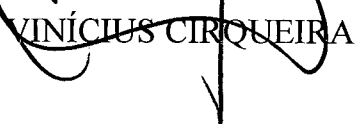
RUBENS MARQUES



TALLES BARRETO



THIAGO ALBERNAZ



VINÍCIUS CIRQUEIRA



VIRMONDES CRUVINEL FILHO



WAGNER NETO



WILDE CAMBÃO



ZÉ CARAPÔ

CURRICULUM VITAE

I – INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: José Humberto Aidar

Data de Nascimento: 22 de dezembro de 1961

Estado Civil: Casado

Filiação: Luzia Leal Aidar e Valdivio Aidar

II. FORMAÇÃO ESCOLAR

Encontra-se concluindo o Curso de Graduação em Gestão Pública

Universidade Estácio de Sá

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Radialista, desde 1978
- Trabalhou nas Rádios Jornal de Inhumas, Riviera, Universal, Jornal de Goiás, Clube, Anhanguera, Araguaia FM, Difusora e, atualmente, na Rádio Terra FM.

IV. MANDATOS ELETIVOS

- Deputado Estadual eleito para a legislatura 2019-2023;
- Deputado Estadual na legislatura 2015-2019;
- Deputado Estadual na legislatura 2011-2015;
- Deputado Estadual na legislatura 2007-2011;
- Deputado Estadual na legislatura 2003-2007, entre 6 de janeiro e 31 de dezembro de 2003;
- Vereador em Goiânia entre 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006;

- Deputado Estadual na legislatura 1995-1999;
- Suplente de Deputado Estadual entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 1992;
- Deputado Estadual entre 1º de janeiro de 1993 e 31 de janeiro de 1995.

V – CARGOS PÚBLICOS OCUPADOS

- Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Goiânia entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2004;
- Diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás entre 1º de fevereiro de 1999 e 31 de dezembro de 2000.

VI. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. Comissões Permanentes, Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

- **Biênio 2021-2023**
 - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 - Membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana
 - Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
 - Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
 - Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - Membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
 - Membro suplente da Comissão de Assistência Social
- **Biênio 2019-2021**
 - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

- Membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana
- Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
- Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

- **Biênio 2017-2019**

- 4º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Goiás
- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana
- Membro suplente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- Membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
- Membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
- Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Membro suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
- Membro suplente da Comissão de Turismo

- **Biênio 2015-2017**

- 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Goiás
- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

- Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Membro titular da Comissão de Minas e Energia
- Membro suplente da Comissão de Serviços e Obras Públicas
- Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Membro Suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
- Membro Suplente da Comissão da Criança e do Adolescente
- Membro suplente da Comissão de Turismo
- Membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

- **Biênio 2011-2013**

- 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Goiás
- Membro titular da Comissão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
- Membro titular da Comissão de Minas e Energia
- Membro titular da Comissão da Criança e do Adolescente
- Membro titular da Comissão de Turismo
- Membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
- Membro suplente da Comissão de Segurança Pública
- Membro suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo

- **Biênio 2009-2011**

- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Membro titular da Comissão de Serviços e Obras Públicas
- Membro titular da Comissão de Segurança Pública
- Membro titular da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
- Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Membro titular da Comissão de Turismo



- Membro suplente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento
- Membro suplente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
- Membro suplente da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana

- **biênio 2007-2009**

- Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas
- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Membro titular da Comissão de Setor Mineral
- Membro titular da Comissão de Turismo e Lazer
- Membro titular da Comissão da Criança e do Adolescente
- Membro titular da Comissão do Voluntariado
- Membro suplente da Comissão de Educação e Cultura
- Membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia
- Membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
- Membro suplente da Comissão de Direitos do Consumidor
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios

- **biênio 1997-1999**

- membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- membro titular da Comissão de Organização dos Municípios

- **biênio 1995-1997**

- membro titular da Comissão de Organização dos Municípios
- membro suplente da Comissão de Desenvolvimento

- **biênio 1993-1995**
 - membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 - membro titular da Comissão de Serviços e Obras Públicas
 - membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
 - membro suplente da Comissão de Meio Ambiente

2. Comissões Parlamentares de Inquérito

- **2019**
 - Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Incentivos Fiscais, destinada a investigar possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais no Estado de Goiás.
- **2017**
 - Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades praticadas pela Agência Goiana de Turismo - GOIASTURISMO na autorização de múltiplos atos de inexigibilidade de licitação para a contratação de shows artísticos.
 - Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou possíveis irregularidades nas expedições de diplomas universitários e no regular funcionamento de Instituições de Ensino Superior no nosso Estado.
- **2015**
 - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, consistentes na prestação do

serviço por empresas sem a devida concessão, permissão ou autorização e de forma clandestina.

- **2009-2010**
 - Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no endividamento da Celg, distribuidora de energia de Goiás, nos últimos 25 anos.

- **2008**
 - membro da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsabilidades pelo rompimento da barragem da Usina Hidrelétrica Espora.

- **1996**
 - membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de liquidação extrajudicial da extinta CAIXEGO.

- **1995**
 - membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no Tribunal de Contas dos Estados.

 - membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-presidente do Banco do Estado de Goiás, Dr Aires Neto.

VII. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS

1. CPI dos Incentivos Fiscais
2. É preciso abrir a 'caixa preta' do transporte coletivo
3. Novos Parques destroem meio ambiente
4. A importância das entidades filantrópicas
5. Festa de Trindade: um momento de fé e devoção
6. Momento de exercitar o bem
7. A mãe dos pobres
8. A lição que vem do invisível
9. Jovens Acorrentados
10. A saúde agoniza
11. Dona Luzia, a professora
12. Pela volta da 'Geral' no Serra Dourada
13. Dia das mães, sempre!





CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, revendo os Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, verifiquei que o Senhor **José Humberto Aidar**, nome parlamentar **Humberto Aidar**, eleito para o cargo de 1º Suplente de Deputado Estadual, pela Coligação dos Partidos PDT / PSDB / PC do B / PMN / PSL, foi empossado no cargo de Deputado Estadual em 04 de agosto de 1992, **para a 12ª Legislatura**, exercendo o mandato até o final da mesma, ou seja, até 31 de janeiro de 1995. Nessa Legislatura, no 2º biênio (1993/1995), pelo Decreto Administrativo nº 1.560, de 25 de fevereiro de 1993, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços e Obras Públicas, e suplente da Comissão de Saúde, Promoção Social e Meio Ambiente. Eleito para o cargo de Deputado Estadual, pelo Partido PT, foi empossado em 1º de fevereiro de 1995, **para a 13ª Legislatura**, exercendo o mandato até o término da mesma, ou seja, até 31 de janeiro de 1999. Nessa Legislatura: no 1º biênio (1995/1997), pelo Decreto Administrativo nº 1.632, de 21 de fevereiro de 1995, foi nomeado membro titular da Comissão de Organização dos Municípios, e suplente da Comissão de Desenvolvimento; e no 2º biênio (1997/1999), pelo Decreto Administrativo nº 1.711, de 04 de março de 1997, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Organização dos Municípios. Eleito 1º Suplente de Deputado Estadual, pela Coligação dos Partidos PDT/PT e PC do B, foi empossado no cargo de Deputado Estadual em 06 de janeiro de 2003, **para a 14ª Legislatura**, e permaneceu no cargo até o final da mesma, ou seja, até 31 de janeiro de 2003. Eleito para o cargo de Deputado Estadual, pelo Partido PT, foi empossado em 1º de fevereiro de 2007, **para a 16ª Legislatura**, exercendo o mandato até o término da mesma, ou seja, até 31 de janeiro de 2011. Nessa Legislatura: no 1º biênio (2007/2009), pelo Decreto Administrativo nº 2.113, de 27 de fevereiro de 2007, foi nomeado membro



titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo Decreto Administrativo nº 2.114, de 27 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto Administrativo nº 2.119, de 20 de março de 2007, foi nomeado membro titular das Comissões de Serviços e Obras Públicas, da qual foi Presidente, de Setor Mineral, de Turismo e Lazer, da Criança e do Adolescente, e do Voluntariado e suplente das Comissões de Educação e Cultura, de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia, de Saúde, de Promoção Social e de Defesa dos Direitos do Consumidor, pelo Decreto Administrativo nº 2.117, de 07 de março de 2007, foi nomeado membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios; e no 2º biênio (2009/2011), pelos Decretos Administrativos nº 2.219, de 17 de fevereiro de 2009, e 2.220, de 18 de fevereiro de 2009, alterados pelo Decreto Administrativo nº 2.240, de 30 de abril de 2009, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços e Obras Públicas, de Segurança Pública, de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Turismo, e suplente das Comissões de Tributação, Finanças e Orçamento, de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, de Organização dos Municípios e de Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e pelo Decreto Administrativo nº 2.272, de 28 de agosto de 2009, foi nomeado membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no endividamento da Celg, distribuidora de energia de Goiás, nos últimos 25 anos, da qual foi Relator. Reeleito, pelo Partido PT, foi empossado em 1º de fevereiro de 2011, **para a 17ª Legislatura**, exercendo o mandato até o final da mesma, ou seja, até 31 de janeiro de 2015. Nessa Legislatura: no 1º biênio (2011/2013), ocupou o cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora, pelo Decreto Administrativo nº 2.398, de 23 de fevereiro de 2011, foi nomeado membro titular das Comissões de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, da Criança e Adolescente e de Turismo, e suplente das Comissões de Saúde e Promoção Social, de Segurança Pública e de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; e no 2º biênio (2013/2015), pelo Decreto Administrativo nº 3.732, de 26 de fevereiro de 2013, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, da Criança e Adolescente e de Turismo, e suplente das Comissões de Saúde e Promoção Social, Segurança Pública e de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo. Reeleito, pelo Partido PT, foi empossado em 1º de fevereiro de 2015, **para a 18ª Legislatura**, exercendo o mandato até o final da mesma, ou seja, até 31 de janeiro de 2019. Nessa Legislatura: no 1º biênio (2015/2017), ocupou o cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora, pelo



Decreto Administrativo nº 2.628, de 25 de fevereiro de 2015, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Minas e Energia, e suplente das Comissões de Serviços e Obras Públicas, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, da Criança e Adolescente e de Turismo, e pelo Decreto Administrativo nº 2.638, de 20 de maio de 2015, foi nomeado membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; e no 2º biênio (2017/2019), ocupou o cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, pelo Decreto Administrativo nº 2.716, de 21 de fevereiro de 2017, foi nomeado membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo Decreto Administrativo nº 2.717, de 21 de fevereiro de 2017, foi nomeado membro suplente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, pelo Decreto Administrativo nº 2.718, de 21 de fevereiro de 2017, foi nomeado membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social, e pelo Decreto Administrativo nº 2.723, de 09 de março de 2017, foi nomeado membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e suplente das Comissões de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, de Organização dos Municípios e de Turismo. E reeleito para o cargo de Deputado Estadual, pela Coligação dos Partidos MDB/PRB, foi empossado em 1º de fevereiro de 2019, **para a 19ª Legislatura**, cujo término se dará em 31 de janeiro de 2023. Nessa Legislatura: no 1º biênio (2019/2021), pelo Decreto Administrativo nº 2.958, de 19 de fevereiro de 2019, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, da qual foi Presidente, e de Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e membro titular do Conselho de Ética, do qual foi Presidente; e suplente das Comissões de Organização dos Municípios, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Defesa dos Direitos do Consumidor, e pelo Decreto Administrativo nº 2.963, de 12 de março de 2019, foi nomeado membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação; e para o 2º biênio (2021/2023), pelo Decreto Administrativo nº 3.102, de 16 de fevereiro de 2021, foi nomeado membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, da qual é Presidente, de Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e membro titular do Conselho de Ética, do qual é Vice-Presidente, e suplente das Comissões de Organização dos Municípios, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Assistência Social. Certifico, ainda, que, até a presente data, o Deputado se encontra no exercício do mandato parlamentar. E, para constar, eu, *Sandra Maria de Azevedo Simon Camelo*, Secretária de Apoio Parlamentar, lavrei a



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



presente Certidão, que vai assinada pelo Assessor Adjunto à Presidência, aos
dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. x. x. x. x. x. x. x.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Assessor Adjunto à Presidência



CURRICULUM VITAE

I – INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: José Humberto Aidar

Data de Nascimento: 22 de dezembro de 1961

Estado Civil: Casado

Filiação: Luzia Leal Aidar e Valdivio Aidar

II. FORMAÇÃO ESCOLAR

Encontra-se concluindo o Curso de Graduação em Gestão Pública

Universidade Estácio de Sá

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Radialista, desde 1978
- Trabalhou nas Rádios Jornal de Inhumas, Riviera, Universal, Jornal de Goiás, Clube, Anhanguera, Araguaia FM, Difusora e, atualmente, na Rádio Terra FM.

IV. MANDATOS ELETIVOS

- Deputado Estadual eleito para a legislatura 2019-2023;
- Deputado Estadual na legislatura 2015-2019;
- Deputado Estadual na legislatura 2011-2015;
- Deputado Estadual na legislatura 2007-2011;
- Deputado Estadual na legislatura 2003-2007, entre 6 de janeiro e 31 de dezembro de 2003;
- Vereador em Goiânia entre 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006;

- Deputado Estadual na legislatura 1995-1999;
- Suplente de Deputado Estadual entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 1992;
- Deputado Estadual entre 1º de janeiro de 1993 e 31 de janeiro de 1995.

V – CARGOS PÚBLICOS OCUPADOS

- Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Goiânia entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2004;
- Diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás entre 1º de fevereiro de 1999 e 31 de dezembro de 2000.

VI. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. Comissões Permanentes, Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

- **Biênio 2021-2023**
 - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 - Membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana
 - Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
 - Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
 - Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - Membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
 - Membro suplente da Comissão de Assistência Social
- **Biênio 2019-2021**
 - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



- Membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana
- Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
- Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

- **Biênio 2017-2019**

- 4º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Goiás
- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Membro titular da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana
- Membro suplente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- Membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
- Membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
- Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Membro suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
- Membro suplente da Comissão de Turismo

- **Biênio 2015-2017**

- 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Goiás
- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

- Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Membro titular da Comissão de Minas e Energia
- Membro suplente da Comissão de Serviços e Obras Públicas
- Membro suplente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Membro Suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
- Membro Suplente da Comissão da Criança e do Adolescente
- Membro suplente da Comissão de Turismo
- Membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

- **Biênio 2011-2013**

- 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Goiás
- Membro titular da Comissão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
- Membro titular da Comissão de Minas e Energia
- Membro titular da Comissão da Criança e do Adolescente
- Membro titular da Comissão de Turismo
- Membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
- Membro suplente da Comissão de Segurança Pública
- Membro suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo

- **Biênio 2009-2011**

- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Membro titular da Comissão de Serviços e Obras Públicas
- Membro titular da Comissão de Segurança Pública
- Membro titular da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
- Membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- Membro titular da Comissão de Turismo

- Membro suplente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento
- Membro suplente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios
- Membro suplente da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana

- **biênio 2007-2009**

- Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas
- Membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Membro titular da Comissão de Setor Mineral
- Membro titular da Comissão de Turismo e Lazer
- Membro titular da Comissão da Criança e do Adolescente
- Membro titular da Comissão do Voluntariado
- Membro suplente da Comissão de Educação e Cultura
- Membro suplente da Comissão de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia
- Membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
- Membro suplente da Comissão de Direitos do Consumidor
- Membro suplente da Comissão de Organização dos Municípios

- **biênio 1997-1999**

- membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- membro titular da Comissão de Organização dos Municípios

- **biênio 1995-1997**

- membro titular da Comissão de Organização dos Municípios
- membro suplente da Comissão de Desenvolvimento

- **biênio 1993-1995**
 - membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 - membro titular da Comissão de Serviços e Obras Públicas
 - membro suplente da Comissão de Saúde e Promoção Social
 - membro suplente da Comissão de Meio Ambiente

2. Comissões Parlamentares de Inquérito

- **2019**
 - Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Incentivos Fiscais, destinada a investigar possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais no Estado de Goiás.
- **2017**
 - Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades praticadas pela Agência Goiana de Turismo - GOIASTURISMO na autorização de múltiplos atos de inexigibilidade de licitação para a contratação de shows artísticos.
 - Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou possíveis irregularidades nas expedições de diplomas universitários e no regular funcionamento de Instituições de Ensino Superior no nosso Estado.
- **2015**
 - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, consistentes na prestação do

serviço por empresas sem a devida concessão, permissão ou autorização e de forma clandestina.

- **2009-2010**
 - Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no endividamento da Celg, distribuidora de energia de Goiás, nos últimos 25 anos:

- **2008**
 - membro da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsabilidades pelo rompimento da barragem da Usina Hidrelétrica Espora.

- **1996**
 - membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de liquidação extrajudicial da extinta CAIXEGO.

- **1995**
 - membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no Tribunal de Contas dos Estados.

 - membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-presidente do Banco do Estado de Goiás, Dr Aires Neto.



VII. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS

1. CPI dos Incentivos Fiscais
2. É preciso abrir a 'caixa preta' do transporte coletivo
3. Novos Parques destroem meio ambiente
4. A importância das entidades filantrópicas
5. Festa de Trindade: um momento de fé e devoção
6. Momento de exercitar o bem
7. A mãe dos pobres
8. A lição que vem do invisível
9. Jovens Acorrentados
10. A saúde agoniza
11. Dona Luzia, a professora
12. Pela volta da 'Geral' no Serra Dourada
13. Dia das mães, sempre!

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que **JOSÉ HUMBERTO AIDAR**, matrícula 2020.01.66774- 1, CPF 269.530.991- 00, nascido(a) em 22/12/1961, no Estado Goiás, concluiu o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (Reconhecido nos termos do Art 101 da Portaria MEC nº 23 D.O.U. 03/09/2018)** na Instituição CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA, na data de sua colação de grau, realizada em 17/01/2022.

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A(O) **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA**, com sede na AV LEOBERTO LEAL, 431 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP.: 88.117-001, mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34075739000184, certifica para os devidos fins que o (a) aluno (a) **JOSÉ HUMBERTO AIDAR**, matricula 2020.01.66774-1, inscrito (a) no CPF sob o nº 269.530.991-00, nascido (a) em 22/12/1961, no Estado Goiás, CONCLUIU o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, Reconhecido nos termos do Art 101 da Portaria MEC nº 23 publicada no D.O.U 03/09/2018. Certificamos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) colou grau no dia 17/01/2022 e que o seu diploma está em processo de expedição.

Sao Jose, 17 de janeiro de 2022.

KARINA STENEMANN SEVERO
Secretário(a) Geral

Histórico Escolar



Nome do Aluno: JOSÉ HUMBERTO AIDAR	Matrícula: 2020.01.66774-1
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)	Naturalidade: INHUMAS-GO
CPF: 269530991-00	Identidade: 1163212/2
	Data de Nascimento: 22/12/1961
	Órgão/UF Expedidor: SSPGO/GO

Ensino Médio: COLÉGIO INTEGRAL DE INHUMAS	UF: GO	Ano de Conclusão: 1979
Forma de Ingresso: VESTIBULAR		Total de Pontos: 500
Mês/Ano de ingresso: 01/2020		

DADOS DO CURSO		SITUAÇÃO DO ALUNO			
Curso: GESTÃO PÚBLICA	Nº e-MEC: 1364598	Horas	Total	Cumpridas	A Cumprir
Título:		Mínima	1760	1320	440
Habilitação:	Currículo: 202001	Carga Horária Plena	1760	1320	440
ATOS REGULATÓRIOS Reconhecimento: Portaria n° 23, de 21/12/2017, DOU n° 170, Seção 1, Pág. 44, de 03/09/2018.		Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	100	110	0
		Materias Eletivas			
Duração Máxima do Curso:	Cursados pelo Aluno:	Estudo dirigido			0
8	5	Optativa			-
		Extra-Curriculares	-		-
		Flexibilização	-		-

Período Acadêmico	TP	Disciplinas		Docente		Carga Horária	Grau	Situação Final
		Código	Nome	Nome	Titulação			
2020.1 EAD	M	EGT0001	BASES MATEMÁTICAS	ANDRE LUIS CORTE BROCHI	MESTRADO	88	8,5	AP
2020.1 EAD	M	EGT0002	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	DOCTORADO	88	10,0	AP
2020.1 EAD	M	EGT0003	FINANÇAS NAS ORGANIZAÇÕES	RICARDO BARBOSA DA SILVEIRA	MESTRADO	88	10,0	AP
2020.1 EAD	M	EGT0004	PLANEJAMENTO DE CARREIRA E SUCESSO PROFISSIONAL	DEBORA VIDES DOS SANTOS	MESTRADO	88	10,0	AP
2020.1 EAD	M	EGT0070	BASES DE GESTÃO	ALEXEI JOSE ZARATINI	MESTRADO	88	7,5	AP
						C.R. do Período:		9,20
2020.3 EAD	M	EGT0080	MATEMÁTICA FINANCEIRA	EMILIANE JANUARIO	MESTRADO	88	9,0	AP
2020.3 EAD	M	EGT0024	CONTABILIDADE GERAL	EDUARDO CASTALDELLI JUNIOR	MESTRADO	88	10,0	AP
2020.3 EAD	M	EGT0042	ESTRUTURA DO SERVIÇO PÚBLICO	MÁNOEL VITORIO AZEREDO ROCHA	ESPECIALIZAÇÃO	88	10,0	AP
2020.3 EAD	M	EGT0047	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	ANDREA SAMPAIO VIANNA	MESTRADO	88	7,5	AP
2020.3 EAD	M	EGT0096	POLÍTICAS PÚBLICAS	ANTONIO LUIS DRAQUE PENSO	MESTRADO	88	9,0	AP
						C.R. do Período:		9,10
2021.1 EAD	M*	EGT0023	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO	CRISTOVAO ARARIPE MARINHO	MESTRADO	88	10,0	AP
2021.1 EAD	X	EGT0013	AUDITORIA CONTÁBIL	CRISTOVAO ARARIPE MARINHO	MESTRADO	154	10,0	AP
2021.1 EAD	M*	EGT0015	AUDITORIA OPERACIONAL E CONTROLE INTERNO	CRISTOVAO ARARIPE MARINHO	MESTRADO	88	10,0	AP
2021.1 EAD	M	EGT0060	GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	MARIANA COSTA CAMARA FERRONI	ESPECIALIZAÇÃO	88	9,0	AP
2021.1 EAD	M	EGT0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	CARMELINDA PARIZZI	MESTRADO	88	10,0	AP
2021.1 EAD	M*	EGT0103	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	ANA PAULA CARVALHO MORAES SALOMAO	MESTRADO	88	10,0	AP
						C.R. do Período:		0,00
2021.3 EAD	M	ECJ0002	DIREITO CONST., ADM. E AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO			88		CURSANDO
2021.3 EAD	M	ECJ0004	LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			88		CURSANDO
2021.3 EAD	M	EGT0067	GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA			88		CURSANDO
2021.3 EAD	M	EGT0069	GOVERNO ELETRÔNICO			88		CURSANDO
2021.3 EAD	M	EGT0097	PRÁTICAS DA GESTÃO PÚBLICA			88		CURSANDO
Falta Cursar								

Coefficiente de Rendimento: 9,37

Colação de Grau:	Expedição de Diploma:	Registro de Diploma:	Data Conclusão Curso:	Expedição Histórico:
------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Histórico Escolar**Legenda:****1 - Na coluna "TP" (tipo) poderão constar as seguintes observações:**

M - MÍNIMA

C - Complementar

E - Eletiva

O - Optativa

L - Legislativa

P - Plano de Curso

X - EXTRA CURRICULAR

F - Flexibilização

A - AAC

ES - DISCIPLINAS DE ESTÁGIO

EST - ESTÁGIO EXTERNO EXCLUSIVO EAD

obs.: * indica situação final obtida em disciplina equivalente de outro currículo/curso.

2- Na coluna "Situação Final", deverá constar uma das indicações:

AP - APROVADO

AT - AGUARDANDO TCC

CM - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

IS - ISENTO

RF - REPROVADO POR FREQUÊNCIA

RN - REPROVADO POR NOTA

T - CRÉDITOS TRANSFERIDOS

TM - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

3 - Sistema de Avaliação:

O grau final do aluno é a média aritmética obtida na disciplina, de forma que o grau menor que 4 (quatro) será descartado, sendo substituído por 0 (zero) no cálculo.

Observações:

Total de Horas de Estágio: 0.


Horas Obrigatórias: 0.

Horas cursadas: 0.

Faltas cursar: 0.

ENADE:

Sao Jose, 01 de dezembro de 2021.



Secretário(a) Geral

[Minhas Disciplinas](#) >[Prova Online](#) >[Acadêmico](#) >[Dados Cadastrais](#)[Informações Acadêmicas E Financeiras por E-mail](#)[Consulta Diploma](#)[Consulta Frequência](#)[Histórico Escolar](#)[Disciplinas Matriculadas](#)[Disciplinas Liberadas para Cursar](#)[Falta Cursar](#)[Quadro de Horários](#)[Datas de Provas Presencias](#)[Notas de Provas](#)[Votação de Homenageados](#)[Renovação Matrícula - Graduação Tecnológica](#)[Dependência de Disciplina - Graduação](#)[Consulta Contrato Educacional](#)[Pré-matrícula](#)[Benefícios Vdi/microsoft/wifi](#) >[Financeiro](#) >[Atendimento](#) >[Atendimento Agendado](#) >[Requerimentos](#) >[Reclamações](#) >[Ouvidoria](#) >[Transferências Internas](#) >[Atividades Complementares](#) >[Avaliação Institucional](#) >[Bibliotecas Virtuais](#) >[Carreiras](#) >[Benefícios](#) >[Informações Financeiras](#) >

/ Notas de Provas

Disciplina	Notas
DIREITO CONST., ADM. E AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO	AV 10 AVS
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	AV 10 AVS
GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA	AV 8 AVS
GOVERNO ELETRÔNICO	AV 10 AVS
PRÁTICAS DA GESTÃO PÚBLICA	AV 10 AVS

[Imprimir](#)

[Minhas Disciplinas](#) >[Prova Online](#) >[Acadêmico](#) >[Dados Cadastrais](#)[Informações Acadêmicas E Financeiras por E-mail](#)[Consulta Diploma](#)[Consulta Frequência](#)[Histórico Escolar](#)[Disciplinas Matriculadas](#)[Disciplinas Liberadas para Cursar](#)[Falta Cursar](#)[Quadro de Horários](#)[Datas de Provas Presencias](#)[Provas](#)[Votação de Homenageados](#)[Renovação Matrícula - Graduação Tecnológica](#)[Dependência de Disciplina - Graduação](#)[Consulta Contrato Educacional](#)[Pré-matrícula](#)[Benefícios Vdi/microsoft/wifi](#) >[Financeiro](#) >[Atendimento](#) >[Atendimento Agendado](#) >[Requerimentos](#) >[Reclamações](#) >[Ouvidoria](#) >[Transferências Internas](#) >[Atividades Complementares](#) >[Avaliação Institucional](#) >[Bibliotecas Virtuais](#) >[Carreiras](#) >[Benefícios](#) >[Informações Financeiras](#) >

/ Falta Cursar

Você já cursou todas as Disciplinas do seu Currículo!





PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2021006089

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 03 / 03 / 2022
[Handwritten Signature]
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2021006089

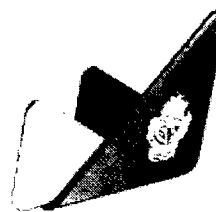


Data Autuação: 01/07/2021
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LISSAUER VIEIRA E OUTROS
Tipo: DECRETO
Subtipo: INDICAÇÃO
Assunto:

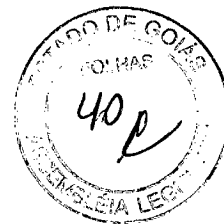
INDICAÇÃO DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO AIDAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM. NA VAGA RESULTANTE DA APOSENTADORIA DO CONSELHEIRO NILO SÉRGIO DE RESENDE NETO.



2021006089



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Os Deputados signatários, nos termos do art. 80, da Constituição Estadual, e do art. 169 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, vêm indicar a Vossa Excelência o nome do **Deputado José Humberto Aidar** para o cargo de **Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios - TCM**, na vaga resultante da aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto.

O art. 80, § 2º, I, da Constituição Estadual, prevê a escolha de quatro Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios pela Assembleia Legislativa.

O Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.553, de 17 de maio de 2021, publica o ato de aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto, abrindo-se, assim, a vaga a ser preenchida pela escolha desta Casa Legislativa.

Portanto, utilizando-se de prerrogativa constitucional, os Deputados subscritores fazem a presente indicação, que atende, fielmente, aos requisitos previstos no art. 80, § 1º, da Carta Estadual. Senão, vejamos:

O indicado nasceu em 22 de dezembro de 1961, em Inhumas – GO e, aos 17 anos, iniciou sua carreira na área de comunicação, tendo atuado nas Rádios Jornal de Inhumas, Riviera, Universal, Jornal de Goiás, Clube, Anhanguera, Araguaia FM, Difusora e, atualmente, na Rádio Terra FM.



Já sua carreira política teve início em 1992, como suplente de Deputado Estadual, tendo exercido o primeiro mandato eletivo entre 4 de agosto e 31 de dezembro de 1992, e se efetivado em 1º de janeiro de 1993, permanecendo até 31 de janeiro de 1995. Desde então, foi deputado estadual entre 1º de fevereiro de 1995 e 31 de janeiro de 1999, entre 6 e 31 de janeiro de 2003, bem como nas legislaturas de 2007-2011, 2011-2015, 2015-2019, sendo também parlamentar na atual legislatura - 2019-2022. Além disso, foi vereador do Município de Goiânia, entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006.

Importante consignar a vasta e rica atuação do indicado no Parlamento Estadual. Nesse sentido, foi autor do projeto de resolução que criou o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, dele sendo membro efetivo nos biênios 2015-2017, 2017-2019 e 2019-2020, tendo ocupado ainda o cargo de Presidente desse importante Conselho.

Ademais, participou ativamente nas Comissões da Casa, como membro titular das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Organização dos Municípios; Serviços e Obras Públicas; Setor Mineral; Turismo e Lazer; Criança e Adolescente; do Voluntariado; Segurança Pública; Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; Defesa dos Direitos do Consumidor; Comissão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; Habitação, Reforma Agrária e Urbana, e de Minas e Energia.

Como membro suplente, participou das Comissões de Tributação, Finanças e Orçamento; Saúde e Promoção Social; Desenvolvimento; Educação e Cultura; Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; Defesa dos Direitos do Consumidor; Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa; Organização dos Municípios; Habitação, Reforma Agrária e Urbana; Segurança Pública; Agricultura, Pecuária e Cooperativismo; Serviços e Obras Públicas; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Criança e Adolescente; Turismo; Assistência Social.



Na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, foi membro titular nos biênios 1993-1995, 1997-1999, 2007-2009, 2009-2011 2013-2015, 2015-2017 e 2017-2019. Também foi membro titular e Presidente, cargo que ocupa até o presente momento, entre 2019-2020 e 2021-2022.

Destaque-se que, dentre os campos temáticos da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ** (art. 45, II, Regimento Interno desta Casa), estão os aspectos constitucional, jurídico, legal, regimental, de técnica legislativa e redação dos projetos, emendas ou substitutivos, bem como a reforma da Constituição. Ditos temas estão relacionadas com a atuação dos Tribunais de Contas, que podem, no exercício de suas atribuições, apreciar a constitucionalidade das leis e atos do Poder Público, no caso, aquelas que guardem relação com matéria financeira e orçamentária. Nesse contexto, sendo membro efetivo da CCJ, participou da discussão e votação de importantes diplomas legais, como as leis orgânicas de órgãos públicos e leis autorizativas de empréstimo ao Estado, bem como leis tributárias.

Insta consignar que o indicado, em 2007, foi membro da **Comissão Suprapartidária para reforma, adequação e atualização da Constituição Estadual**, o que lhe proporcionou grande conhecimento de seu teor.

Sobreleva ainda mencionar alguns dos campos temáticos da **Comissão de Organização dos Municípios**, constantes do art. 45, XIV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, comissão essa de que foi membro titular nos biênios 1995-1997, 1997-1999, ou seja:

- ✓ criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios;
- ✓ investigação e estudo dos problemas dos municípios, sugerindo as devidas soluções;



Vê-se que são campos que guardam estrita pertinência com as atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios, que aumentam sua experiência na área de Administração Pública.

Ressalte-se que, mesmo como suplente da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** em dois biênios, condição que somente não lhe confere direito a voto, teve intensa participação nas discussões de importantes matérias, como leis orçamentárias, de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Isso lhe possibilitou adquirir vasto conhecimento sobre contas públicas.

Nesse sentido, observando-se os campos temáticos da referida Comissão, corrobora-se sua afinidade com as atribuições dos Tribunais de Contas (art. 45, III, Regimento Interno da ALEGO):

- ✓ proposições e assuntos, inclusive os da competência de outras comissões, que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa quanto a receita pública;
- ✓ matérias financeiras, contábeis, tributárias e orçamentárias do Estado;
- ✓ acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das Entidades da Administração Direta e Indireta;
- ✓ parecer sobre tomada de contas do Governador do Estado e das entidades da administração indireta;
- ✓ planos e programas de desenvolvimento estadual ou microrregional, projetos de retificação da lei orçamentária e os referentes à abertura de crédito;
- ✓ requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas de órgãos e entidades da administração estadual, nos termos da legislação vigente, com vistas ao cumprimento do processo de fiscalização;



- ✓ interpor representações e recursos das decisões do Tribunal de Contas, solicitando a sustação de contrato impugnado ou outras providências a cargo da Assembleia Legislativa.

Impende ainda registrar a atuação, como membro titular, na **Comissão de Serviços e Obras Públicas**, nos biênios 1993-1995, 2007-2009, 2009-2011. Os campos temáticos dessa Comissão são os seguintes (art. 45, VI, do Regimento Interno desta Casa):

- ✓ política de planejamento, construção, gerenciamento e manutenção dos sistemas de transportes do Estado;
- ✓ política de ordenação e exploração dos serviços de transportes intermunicipal;
- ✓ obras públicas;
- ✓ prestação de serviços públicos em geral;
- ✓ concessão de serviços e uso de bens públicos;
- ✓ transporte e trânsito;
- ✓ energia, comunicações e saneamento;

Observa-se, pois, que referidos temas, associados ao tempo de atuação do indicado na **Comissão de Serviços e Obras Públicas**, lhe acrescentaram conhecimentos em uma área objeto de ampla fiscalização pelas Cortes de Contas.

O indicado também participou da **Mesa Diretora**, nos biênios de 2011-2013, 2015-2017 e 2017-2019, tendo sido 3º Secretário nos dois primeiros biênios e 4º Secretário, no último.

Há de se registrar também que o indicado foi membro de importantes **Comissões Parlamentares de Inquérito**, muitas delas, com objetos de investigação que guardam similaridade com as atribuições das Cortes de



Contas. Assim, em 1995, foi membro titular da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no Tribunal de Contas dos Estados.**

No mesmo ano, foi membro também titular da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-presidente do Banco do Estado de Goiás, Dr Aires Neto.**

Já em 1996, foi membro suplente da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de liquidação extrajudicial da extinta CAIXEGO.**

Em 2008, foi membro da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsabilidades pelo rompimento da barragem da Usina Hidrelétrica Espora.**

Em 2015, foi Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que **investigou supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, consistentes na prestação do serviço por empresas sem a devida concessão, permissão ou autorização e de forma clandestina.**

Em 2009-2010, foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve por finalidade **investigar possíveis irregularidades no endividamento da Celg, distribuidora de energia de Goiás, nos últimos 25 anos.** Ressalte-se que essa CPI funcionou com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e, portanto, seu objeto de investigação tem relação com as atribuições da Corte de Contas.

Recentemente, em 2017, participou de duas importantes Comissões Parlamentares de Inquérito. A primeira, de que foi Relator, destinada a **investigar supostas irregularidades praticadas pela Agência Goiana de**



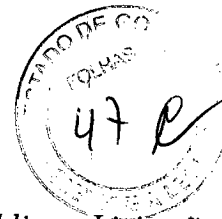
Turismo - GOIASTURISMO na autorização de múltiplos atos de inexigibilidade de licitação para a contratação de shows artísticos. Essa Comissão também funcionou com o auxílio dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. A segunda, de que foi Vice-Presidente, investigou **possíveis irregularidades nas expedições de diplomas universitários e no regular funcionamento de Instituições de Ensino Superior no nosso Estado.**

Em 2019, foi relator da **Comissão Parlamentar de Inquérito dos Incentivos Fiscais**, destinada a **investigar possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais no Estado de Goiás.** Vale lembrar que, em consequência dos trabalhos dessa CPI, foram aprovados dois projetos de lei que possibilitaram o incremento de mais de R\$ 200.000.000,00 de ICMS, ao ano, no Estado de Goiás.

O indicado também escreveu artigos, publicados em jornais de grande circulação, sobre diversos temas, alguns pertinentes à Administração Pública, o que fortalece seu conhecimento nessa área. Nesse contexto, escreveu “CPI dos Incentivos Fiscais”; “É preciso abrir a ‘caixa preta’ do transporte coletivo”; e “Novos Parques destroem meio ambiente”.

Além dos mencionados artigos, escreveu também “A importância das entidades filantrópicas”; “Festa de Trindade: um momento de fé e devoção”; “Momento de exercitar o bem”; “A mãe dos pobres”; “A lição que vem do invisível”; “Jovens Acorrentados”; “A saúde agoniza”; “Dona Luzia, a professora”; “Pela volta da ‘Geral’ no Serra Dourada”.

Por fim, destaque-se que o indicado está cursando o **último ano de Gestão Pública**, na Universidade Estácio de Sá, o que, indubitavelmente, ampliou seus **conhecimentos em Administração Pública**, tendo estudado disciplinas diretamente afetas ao controle externo, ou seja, *Contabilidade e Orçamento Público, Auditoria Operacional e Controle Interno, Direito*



Constitucional, Administrativo e Ambiental no setor público, Licitações e Contratos Administrativos, Práticas de Gestão Pública, Estrutura do Serviço Público e Políticas Públicas.

Do exposto, e levando-se ainda em consideração o tempo em que o indicado vem exercendo as mencionadas funções, ou seja, **há mais de 25 anos**, verifica-se, clarivamente, que adquiriu amplo conhecimento na vida pública, possuindo, por via de consequência, **notórios conhecimentos de administração pública**. Destaque-se que sua atuação em atividades relacionadas aos temas que guardam pertinência com as atribuições da Corte de Contas lhe possibilitou adquirir experiência que o capacitará para atuar no controle externo, mais especificamente, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional dos Municípios. Isso pode ser comprovado, em especial, pelas suas atuações como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Comissão de Obras Públicas, de Organização dos Municípios e na suplência da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como em várias Comissões Parlamentares de Inquérito.

Ademais, é importante ressaltar que, durante toda sua vida pública, sempre respaldada na ética e idoneidade, tem sido muito respeitado pela sociedade goiana. Além disso, vem sempre exercendo seu mandato com compromisso, empenho e zelo pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Sobremais, ressalte-se que o indicado não responde, em Tribunais de Justiça locais ou superiores, a nenhuma ação judicial, de natureza cível, incluindo-se ação por improbidade administrativa, ou criminal. **Portanto, possui reluzente idoneidade moral e reputação ilibada.**

Ante o exposto, chega-se à clara conclusão de que **o indicado atende aos requisitos previstos no art. 80, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás**, o que lhe confere legitimidade para integrar o Tribunal de Contas dos



Municípios como Conselheiro, onde poderá exercer, com maestria, as atribuições do órgão.


Segue, anexo, o *curriculum vitae* do indicado, atestando, detalhadamente, todas as informações aqui relatadas.

Requerem que, após ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seja editado o competente Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


LISSAUER VIEIRA


ALVARO GUIMARÃES


HENRIQUE ARANTES


MAJOR ARAUJO


ISO MOREIRA


AMAURI RIBEIRO


ANTÔNIO GOMIDE


JULIJANA


CAIRO SALIM

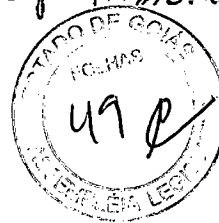

TIAO CAROCO


ALYSSON LIMA

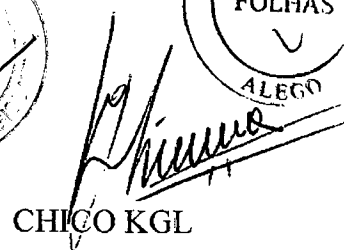

AMILTON FILHO

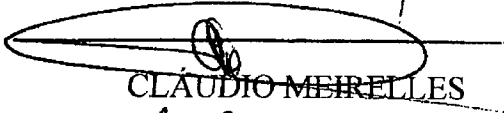

BRUNO PEIXOTO

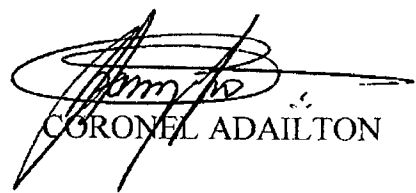
Ofício Indicação p/ TCM Dep. Humberto Azevedo

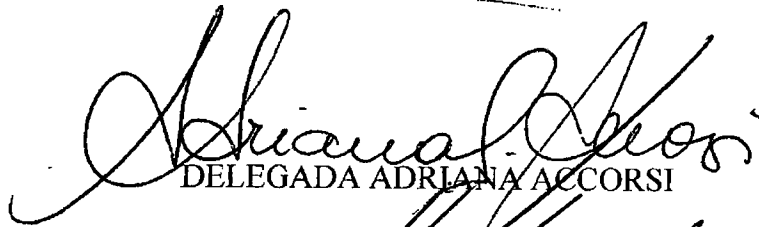


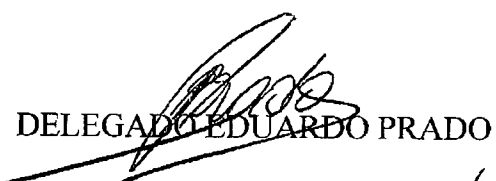

CHARLES BENTO

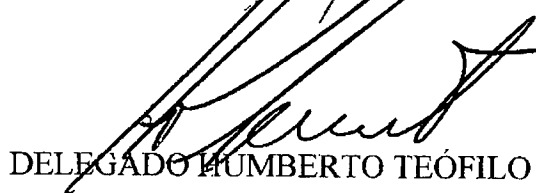

CHICO KGL

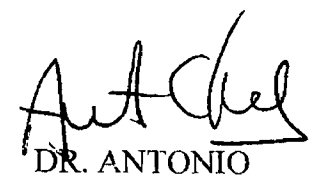

CLÁUDIO MEIRELLES

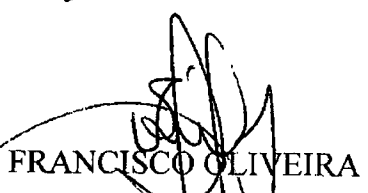

CORONEL ADAILTON

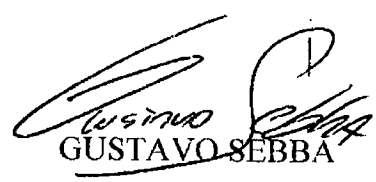

DELEGADA ADRIANA ACCORSI

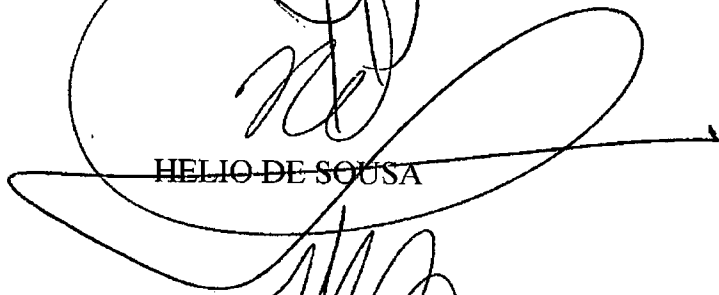

DELEGADO EDUARDO PRADO


DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO

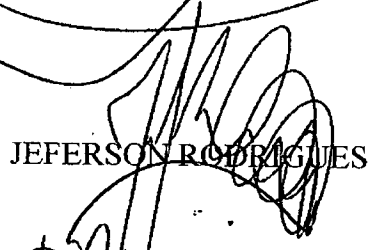

DR. ANTONIO

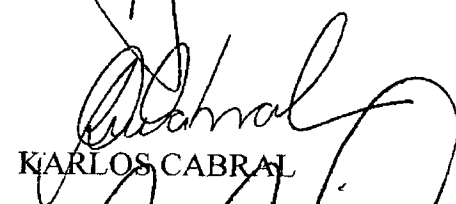

FRANCISCO OLIVEIRA


GUSTAVO SEBBA

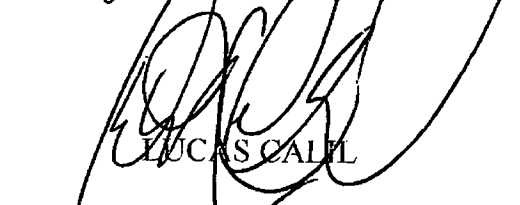

HELIO DE SOUSA

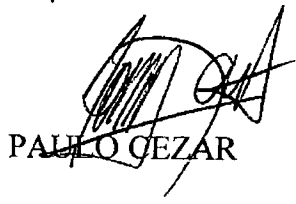

HENRIQUE CESAR

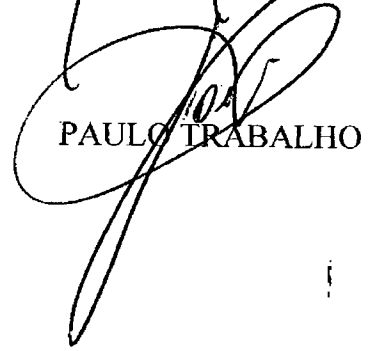

JEFERSON RODRIGUES

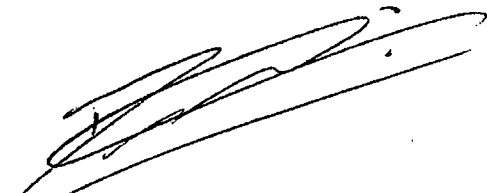

KARLOS CABRAL


LÊDA BORGES


LUCAS CALL

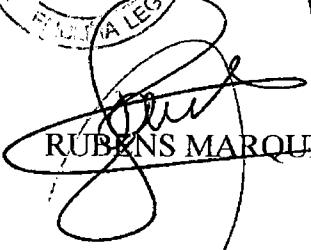

PAULO CEZAR


PAULO TRABALHO


RAFAEL GOUVEIA

ESTADO DE GOIÁS
1500
FOLHAS
A LEIS

PROTOCOLU
12
FOLHAS
ALEGO


RUBENS MARQUES


TALLES BARRETO


THIAGO ALBERNAZ

VINÍCIUS CIRQUEIRA


VIRMONDES CRUVINEL FILHO


WAGNER NETO


WILDE CAMBÃO


ZE CARAPÔ



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2021006089

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 03/03/2022
[Handwritten Signature]
1º Secretário